



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES REGIDO PELO EDITAL N. 130/2016**

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público referente ao Edital N. 130/2016, após a análise do órgão gestor do CadÚnico, de acordo com o que prevê o subitem 3.4 e do referido Edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento no período entre **22/09/2016 a 25/09/2016**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente.ufsm@gmail.com**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Não serão analisados pedidos de recurso quanto ao indeferimento da isenção que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

1 ó Candidatos que tiveram o pedido de isenção DEFERIDO

FERNANDA BATTAGLI KROPENISCK
LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS
SCHEILA DAIANA SEVERO HOLLVEG

2 ó Candidatos que tiveram o pedido de isenção INDEFERIDO

Não houve pedido de isenção indeferido
--

Santa Maria, 21 de setembro de 2016.

PAULO AFONSO BURMANN  
Reitor